

Braço forte, mão amiga

Exército cria Comandos Conjuntos para apoiar governadores no combate à COVID-19. Entre as ações, estão as operações de GLO, que dependem de autorização da presidência

Arthur Trindade M. Costa

14 de abril de 2020

CB ESTEVAM/CCOMSEX



A depender da evolução da pandemia nas próximas semanas, governadores poderão precisar da ajuda das Forças Armadas para cumprir medidas de isolamento obrigatório

"Braço forte, mão amiga" é o lema do Exército Brasileiro. O braço forte refere-se ao seu poder de combate e repressão. A mão amiga diz respeito à sua capacidade de assistir os governos nos momentos de calamidade e noutras situações como acolhimento de refugiados, construção de estradas e campanhas de vacinação.

No momento que o Brasil enfrenta a pandemia do Covid-19, a mão amiga pode ser vista na montagem e operação de hospitais de campanha, a descontaminação de locais e materiais, o apoio na área médica e científica; no planejamento conjunto com outros órgãos, na fabricação de medicamentos e no apoio logístico para transportar produtos e equipamentos aos lugares de difícil acesso.

Outros países também têm empregado o Exército para ajudar a conter a pandemia. Na Itália, os militares foram acionados para desinfetar locais de incidência do vírus. O prefeito de Bergamo solicitou ajuda do Exército para transportar os corpos. Na Espanha, a

tropa tem se encarregado de intervir e desinfetar lares de idosos, depois que dezenas de mortes ocorrerem nesses estabelecimentos, principalmente nas regiões de Madrid e Castilla, no centro do país. Na França, o presidente francês Emmanuel Macron anunciou o lançamento da operação Resiliência, que prevê o emprego do Exército no esforço nacional contra a pandemia.

No Brasil, o Comandante do Exército, General Edson Pujol, publicou a portaria 334, de 20 de março de 2020, criando oito Comandos Conjuntos da Operação COVID-19. O objetivo é facilitar o comando e o controle das missões específicas a serem realizadas em conjunto com as autoridades estaduais. Assim, os governadores poderão solicitar, por intermédio do Ministério da Defesa, apoio para tarefas que julgarem essenciais.

Além da ajuda da mão amiga, a portaria também prevê que os governadores poderão solicitar apoio do braço forte. Eles poderão solicitar operações de Garantia da Lei e da Ordem para impor isolamento obrigatório, bem como garantir o transporte e a distribuições de alimentos e remédios. Os militares também poderão ser empregados para isolar áreas e controlar o fluxo de pessoas.

A portaria do Comandante do Exército deixa claro que os principais protagonistas do combate à Covid-19 são os governadores. Em muitos estados, os comandantes militares já estão integrados aos gabinetes de crise, atuando em conjunto com autoridades estaduais das áreas de saúde, segurança pública e assistência social.

Se as ações de ajuda já estão sendo executadas em ligação direta com os governadores, resta saber como seriam executadas as operações de Garantia de Lei e Ordem? Dependendo da evolução da pandemia, pode ser necessário decretar isolamento obrigatório e restringir a movimentação de pessoas, permitindo o trânsito apenas para aqueles que executam serviços essenciais. Para cumprir estas medidas, as polícias estaduais provavelmente precisarão do apoio das Forças Armadas.

Vale lembrar que as operações de GLO precisam ser autorizadas pelo presidente da República. Na greve recente dos policiais militares do Ceará, Bolsonaro deixou claro sua insatisfação com esse tipo de operação. O agravante da atual situação é que, ao contrário dos governadores, o presidente é favorável ao fim do isolamento social e a livre circulação de pessoas. Portanto, o conflito entre o presidente e os governadores sobre a melhor estratégia para conter a epidemia pode ter novos desdobramentos.

Arthur Trindade M. Costa

Professor da Universidade de Brasília e conselheiro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/tema-da-semana/template-1-tema-da-semana-5mxbj-qedcf-3eoys-26r5h-am2ce-n2rut-o2ncc-uricu-r5hgi>

